



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL
ATOrd 0000023-83.2022.5.12.0011
RECLAMANTE: ADEMIR JOSE MACHADO
RECLAMADO: NABOR JOSE SCHMITZ

Vistos, etc.

Designa-se nova hasta pública do imóvel penhorado no ID [ebd8c8f](#).

Diante do teor do art. 843, § 2º, do CPC, fica, desde já, estabelecido como valor mínimo o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação da quota do executado e no que se refere às demais quotas (pertencentes a outros proprietários) o valor mínimo o percentual de 100% da avaliação de tais quotas.

Nomeio a(o) Leiloeiro(a) Oficial FRIDA CRISTIAN PEREIRA BECKER, para realização dos atos de alienação dos bens penhorados ou arrecadados nos autos na forma presencial e/ou eletrônica, com divulgação e captação de lances on-line, via internet, no site do(a) leiloeiro(a).

Diante do teor do Ofício Circular CR nº 5/2023, intime-se a(o) leiloeira(o) para que, no caso de desinteresse pelo encargo, favor informar o motivo da recusa, bem como se deseja permanecer credenciada(o) para realização de leilões em processos desta Unidade Judiciária. Havendo recusa injustificada ou sendo informado que não deseja permanecer credenciada(o), será oficiado à Corregedoria para as providências necessárias à exclusão desta Vara do rol de suas habilitações.

Autorizo ao(à) Leiloeiro(a) nomeado(a), por meio do presente despacho, a realizar visitas para vistoria do bem.

Havendo pagamento da dívida, parcelamento, acordo ou ajuizamento de embargos de terceiro, após a juntada aos autos do edital confeccionado pelo(a) leiloeiro(a), fixa-se sua comissão em 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação do(s) bem(s), limitada ao mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Quando da designação da hasta, intemem-se: os descendentes (Ids [85c7e7c](#) e [ed40b6c](#)), os residentes no imóvel (ID [c2cb109](#)) e o credor hipotecário (ID [23c08d6](#)).

RIO DO SUL/SC, 01 de setembro de 2026.

OSCAR KROST
Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por OSCAR KROST, em 01/09/2026, às 15:36:20 - 1acd5b1
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26090115305084500000091324561?instancia=1>
Número do processo: 0000023-83.2022.5.12.0011
Número do documento: 26090115305084500000091324561